



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000068/2024  
JULHO / 2024

DECRETO Nº 0000068/2024, 22 de julho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 12.000,00 ( (doze mil reais ) ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 12.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**12.000,00**

**Total da Unidade**

**12.000,00**

**Total**

**12.000,00**

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 12.000,00 ( (doze mil reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

01010 - CORPO LEGISLATIVO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 12.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**12.000,00**

**Total da Unidade**

**12.000,00**

**Total**

**12.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 julho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91